



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

JULGAMENTO HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão/RS, a Comissão de Licitações julgou a habilitação das licitantes participantes da licitação sob a forma de Tomada de Preços nº 01/2022, destinada à contratação de empresa especializada para execução de projetos, conforme descritivos do edital. Após análise realizada nos documentos de habilitação foi foram inabilitadas as empresas; **PREVIRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 12.947.501/0001-69, por não atingir os índices contábeis mínimos do edital, a licitante apresentou seus cálculos com base no resultado inicial do exercício, quando deveria realizar o resultado final, quando o mesmo é utilizado verifica-se os seguintes índices:

LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
1,14	1,14	0,82

, **GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no nº de CNPJ 00.141.979/0001-18, por não atingir os índices contábeis mínimos do edital e também por não possuir atestado técnico compatível com o objeto do edital; e **LOEWE & BARCELOS SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no nº de CNPJ 43.496.023/0001-41, uma vez que a técnica responsável da licitante participou no projeto arquitetônico do objeto licitado. Assim a comissão abre o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos. Nada mais tendo a constar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, passa a ser assinada por todos os presentes. Portão, 25 de março 2022.


Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt


Alvaro Moraes Maurer


Alex Teylor Diehl

